



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze (02.04.2012), às quatorze horas e vinte e cinco minutos (14h25min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 58ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as presenças de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Dr. Célio Sousa Rocha, Chefe de Gabinete, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, do Sr. José Maria Teixeira, Diretor Geral, do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, do Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, bem como de diversos outros servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Autos CPJ nº. 003/2012 – Projeto de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores do Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins (Comissão de Assuntos Administrativos); 3) Autos CPJ nº. 022/2011 – Composição de equipes técnicas para atender às Resoluções nºs. 67 e 71/2011, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Comissão de Assuntos Administrativos); 4) Autos CPJ nº. 001/2012 – Consulta sobre os limites da atuação na Tutela da Saúde Pública na Comarca de Araguaína (Comissão de Assuntos Institucionais); 5) Autos CPJ nº. 017/2011 – Composição de equipe técnica para investigar eventuais bens penhoráveis dos executados pelo Ministério Público que insistem em fraudar a execução (Comissão de Assuntos Institucionais); 6) Requerimento – Atuação Recursal do Ministério Público em 2º Grau (Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína); 7) Memo nº. 032/2012-CAOMA – Necessidade de ampliação do quadro de pessoal do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (Dr. José

Maria da Silva Júnior); 8) Eleição de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's; e 9) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 57ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, a palavra foi concedida à Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, 27ª Promotora de Justiça da Capital, que recentemente foi eleita, por aclamação, **Coordenadora da Comissão Permanente de Defesa da Saúde – COPEDS**, durante o 1º Encontro do Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH, ligado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG. Em sua fala, destacou que gostaria de compartilhar, com todos os Procuradores de Justiça, a responsabilidade diante desse novo desafio, tendo em vista a complexidade de uma atuação ministerial na área da Saúde Pública, sobretudo no que se refere à execução das políticas públicas de saúde. Ressaltou, ainda, que pretende executar o Plano Permanente de Defesa da Saúde e, em parceria com os Centros de Apoio e Órgãos de Execução dos Ministérios Públicos dos Estados, trabalhar em busca da gestão por resultados, através de levantamentos de dados que fomentem as discussões em torno da referida área de atuação. Logo após, o Presidente parabenizou a Dra. Maria Roseli pela eleição e registrou que este *parquet* possui assento também na Corregedoria Nacional do Ministério Público e na Comissão de Sindicância do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação dos **Autos CPJ nº. 003/2012**, referentes ao **Projeto de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins**. De início, o Dr. Alcir Raineri Filho, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, fez um breve relato de como se procederam os trabalhos da Comissão, desde o recebimento dos requerimentos dos servidores, a consulta à equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça acerca da viabilidade orçamentária das propostas, até, por fim, as deliberações finais. Ressaltou que as propostas encaminhadas pelos servidores, individualmente ou através dos seus órgãos classistas, relacionadas a questões orçamentárias, foram rejeitadas em bloco, em face dos demonstrativos de cálculos apresentados pela equipe técnica já mencionada. No entanto, destacou que a CAA decidiu por trazer à apreciação do Colegiado um ponto em específico dentre esses ligados ao aspecto financeiro, qual seja, a redução da massa líquida de salário dos

Analistas Ministeriais Especializados – AME's oriundos do 2º Concurso Público, ressaltando que tal prejuízo se verifica em razão da inclusão de uma nova alíquota de contribuição para a previdência social. Acerca deste assunto, o Dr. Clenan Renaut, resumidamente, prestou os seguintes esclarecimentos: 1) os referidos servidores possuem atualmente 11 (onze) anos de casa; e 2) para se atingir a referência salarial ora proposta, segundo a Lei nº. 1.652/2005, seriam necessários 21 (vinte e um) anos, contudo, agora com a nova proposta este grupo de servidores será enquadrado em classe/padrão correspondente a 16 (dezesesseis) anos de efetivo exercício na carreira, de forma que não terão redução no subsídio. Feitas estas considerações pela Chefia da Instituição, o Presidente da CAA deu o assunto por totalmente explanado. Logo após, franqueou a palavra ao servidor Jair Francisco de Asevedo, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Jurídicas, que, em resumo, destacou que a valorização, em maior proporção, dos subsídios dos Analistas Ministeriais em detrimento dos Analistas Ministeriais Especializados, ambos da área de Ciências Jurídicas, violaria o Princípio Constitucional do Concurso Público, sendo mais coerente um aumento igualitário para todos no tocante ao valor monetário. Registrou, ainda, que propôs, entre os colegas, o interstício de 1 (um) ano entre um padrão e outro na progressão horizontal, com 5% (cinco por cento) de variação, em vez de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), visto que no projeto ora em análise praticamente não houve melhoria em relação ao plano anterior. Após amplo debate sobre os vários pontos nevrálgicos do plano, o Presidente da CAA apresentou parecer favorável ao projeto do PCCR, de acordo com os estudos realizados pela Fundação Universa em parceria com a Procuradoria Geral de Justiça, porém com ressalvas. Neste sentido, apresentou alguns destaques que foram apreciados e votados individualmente pelo Colegiado, a saber: 1) aumento da pontuação dos Analistas Ministeriais (AMI's), de 976 (novecentos e setenta e seis) para 1.078 (mil e setenta e oito) pontos, no item Mapa de Pontuação dos Cargos. Votação: acolhido à unanimidade; 2) alteração, no artigo 15, inciso I, alínea “b”, e inciso II, alínea “b”, ambas do texto do projeto de lei, de “Resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho”, para “Resultado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na avaliação de desempenho”. Votação: acolhido à unanimidade; 3) supressão, do texto do projeto de lei, da exigência de

Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”, para os cargos de Técnico e Auxiliar Ministerial. Votação: acolhido à unanimidade; 4) supressão, do texto do projeto de lei, do detalhamento das atribuições dos cargos do Quadro Auxiliar do Ministério Público, conforme voto divergente proferido pelo Dr. Alcir Raineri na CAA. Votação: acolhido por maioria; 5) alteração, no artigo 15, inciso I, alínea “a”, do texto do projeto de lei, de “12 (doze) meses de efetivo exercício no Ministério Público” para “12 (doze) meses de efetivo exercício”. Votação: acolhido à unanimidade; 6) alteração, no artigo 15, inciso II, alínea “a”, do texto do projeto de lei, de “12 (doze) meses de efetivo exercício no Ministério Público e no último padrão de uma classe salarial, concomitantemente” para “12 (doze) meses de efetivo exercício e no último padrão de uma classe salarial, concomitantemente”. Votação: acolhido à unanimidade; e 7) manutenção da remuneração sendo composta por subsídio e, caso haja, pela Vantagem Pessoal Identificada – VPI. Votação: acolhido à unanimidade. Em seguida, ainda no tocante ao Projeto de Reestruturação do PCCR, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 022/2011**, referentes ao pedido, formulado pelo Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína, de composição de equipe técnica para atender às Resoluções nºs. 67 e 71/2011, ambas do CNMP. Novamente com a palavra, o Presidente da CAA apresentou parecer favorável à proposta de criação de 2 (dois) cargos de Psicólogo, 2 (dois) de Assistente Social e 2 (dois) de Pedagogo, conforme já encaminhado anteriormente pela Comissão de Assuntos Institucionais. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade. Na ocasião, o Dr. Clenan Renaut apresentou **Justificativa para a alteração dos incisos IV e VI, do artigo 72, do Regimento Interno deste Ministério Público**, visando à lotação de Analistas Ministeriais Especializados – Especialidades: Psicologia e Assistência Social, também nas Coordenações das Promotorias de Justiça de Araguaína e Gurupi. Em votação, a justificativa e a respectiva proposta de alteração regimental restaram acolhidas à unanimidade. Logo após, a palavra foi concedida ao Sr. Bruno Carneiro, Presidente da ASAMP, que lamentou a ausência, no novo PCCR, de uma forma de valorização do servidor em face da qualificação profissional. Para tanto, solicitou que a questão seja apreciada novamente em um futuro breve. Agradeceu, ainda, ao Procurador Geral, pelo diálogo franco e aberto que sempre manteve com a associação de classe,

ressaltando que compreende as limitações orçamentárias da instituição, que impediram a implantação de algumas das melhorias desejadas pelos servidores. Ato contínuo, concedeu-se a palavra, também, ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO. Em sua fala, manifestou-se no sentido de que os servidores deste Ministério Público, com o passar dos anos, encontrar-se-ão novamente em desvantagem salarial em relação aos dos demais órgãos públicos do Estado, tendo em vista o menor percentual de progressão horizontal anual. Nesse sentido, solicitou que a questão seja revista futuramente. Sugeriu, ainda, para discussão posterior, a adoção de 2 (dois) turnos de 6 (seis) horas corridas na instituição, visando à melhoria da qualidade de vida dos servidores e, também, do atendimento ao público. Por fim, agradeceu ao Dr. Clenan Renaut pelo seu empenho na busca por melhorias aos servidores, destacando que espera do próximo Procurador Geral a mesma postura de diálogo aberto com a classe. Em seguida, o Presidente fez suas considerações finais a respeito do Projeto de Reestruturação do PCCR, ressaltando que buscou sempre o máximo de melhorias possíveis aos servidores do Quadro Auxiliar dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que, nas próximas gestões, novos avanços ainda podem ser alcançados. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 001/2012**, em que o Dr. Fábio da Fonseca Lopes, 5º Promotor de Justiça de Araguaína, consulta acerca dos limites de sua atuação na Tutela da Saúde Pública e requer a retirada, das suas atribuições, do atendimento aos casos individuais referentes à criança, adolescente e idosos. Na oportunidade, o requerente usou da palavra para reforçar seu pedido e, também, encaminhar desistência da parte em que pleiteia a retirada da atribuição de defesa do idoso. Embora recepcionada a desistência parcial, a Dra. Angélica Barbosa da Silva, Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, apresentou parecer pelo indeferimento integral do requerimento formulado, sob o argumento de que “o atendimento ao público no que se refere à área da saúde em geral é atribuição da 5ª Promotoria, porque os problemas que envolvem a área da saúde não devem ser fracionados, sendo o atendimento uma das formas em que o membro se familiariza e toma conhecimento das dificuldades diárias da sociedade, tornando sua atuação mais eficaz em prol da coletividade”. Em votação, o parecer restou acolhido por maioria. Às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), e às dezessete horas e

trinta minutos (17h30min), os Drs. Vera Nilva Álvares Rocha e José Omar de Almeida Júnior, respectivamente, retiraram-se da sessão em virtude de outros compromissos. Dando continuidade, a CAI colocou em apreciação os **Autos CPJ nº. 017/2011**, em que o Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína, requer a composição de equipe técnica para investigar eventuais bens penhoráveis dos executados pelo Ministério Público que insistem em fraudar a execução. Ainda com a palavra, a Dra. Angélica Barbosa, Presidente da CAI, apresentou parecer pelo acolhimento parcial do pedido, ou seja, para que o Procurador Geral de Justiça designe um servidor para atuar nas investigações quando solicitadas, sob o argumento de que “o GAECO, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, está equipado com os meios de investigação e poderia inicialmente designar um servidor para proceder às investigações quando fundamentadamente forem solicitadas pelo Representante do Ministério Público. Para tanto, o pedido deverá estar instruído com um mínimo de indícios de probabilidade da ocorrência de fraude.”. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade. Ato contínuo, a Presidente da CAI comunicou que, a respeito dos **Autos CPJ nº. 016/2011**, referentes à redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi, a Comissão, convertendo o julgamento em diligência, deliberou pelo encaminhamento de ofício aos Promotores de Justiça, titulares da 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça de Gurupi, oportunizando que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da redistribuição de atribuições nas respectivas promotorias de forma consensual. Em seguida, deliberou-se pela distribuição, para relatoria de um dos Membros do Colegiado, do **Requerimento**, datado de 24/02/2012, da lavra do Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína, referente à atuação recursal do Ministério Público em 2º grau. Logo após, o Presidente retirou de pauta o **Ofício nº. 032/2012-CAOMA, já registrado sob os Autos CPJ nº. 005/2012**, referentes à necessidade de ampliação do quadro de pessoal do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, ressaltando que a demanda pretendida deverá ser contemplada em momento oportuno. Ato contínuo, passou-se à **regulamentação da eleição dos Coordenadores dos CAOP's**, cujos mandatos se encerram em 08/04/2012. Conforme sugestão da Presidência, deliberou-se à unanimidade pela realização da eleição no próximo dia 13 (treze), às 9h (nove

horas), em sessão extraordinária. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente do Colegiado nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) do mês corrente. Por fim, deliberou-se pelo encaminhamento, ao Núcleo Maria da Penha, do **Requerimento**, datado de 02/04/2012, formulado pelo Dr. Ricardo Alves Peres, 11º Promotor de Justiça de Araguaína, referente à regulamentação do artigo 26, inciso III, da Lei nº. 11.340/2006. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas (18h), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior